Assunto: Duvidas - Tribunal de Contas do Estado do RS/ Dispensa de Licitação N° 0015/2024

Prezado Márcio, bom dia!

Gostaria de solicitar alguns esclarecimentos sobre o Processo Licitatório do Tribunal de Contas do Estado do RS.

Referência: Dispensa de Licitação Nº 0015/2024
Processo SEI Nº 002000-0220/24-2

Segue abaixo:

1. No item 4.1.2.1 o termo de referência indica placa de madeira em MDF FIRE com 18mm de espessura.
 - Nossa linha de produto trabalha para atendimento a espessura de 75mm final da parede divisórias com placas de MDF com 15mm de espessura, uma vez que o produto atende a norma técnica de ABNT e todos os requisitos técnicos estabelecidos pela mesma, inclusive os requisitos de acústica.

 PERGUNTA) Uma vez que o produto segue todas as premissas técnicas estabelecidas pela norma ABNT (produto certificado), será aceito por essa comissão placas de MDF FIRE com 15mm de espessura? **Sim, serão aceitas placas com 15mm de espessura, conforme descrição atualizada.**

2. No item 4.1.2.2 o termo de referência indica que as guias superiores e inferiores deverão ser em aço galvanizado de 6x6 cm.
 - Cada fabricante tem em sua linha construção técnica estrutural que são pertinentes a sua linha, todo nosso conjunto estrutural e composto de perfis de alumínio, esse material além de mais nobre tem características técnicas superiores ao perfil de aço, destacamos dois itens, a) resistência a corrosão e b) conformação geométrica, por se tratar de conjunto estrutural concebido pelo processo de extrusão tem seus aspectos dimensionais milimetricamente perfeitos.

 PERGUNTA) serão aceitos por essa comissão perfis de alumínio em substituição aos de aço galvanizado? **Sim, serão aceitos.**

3. No item 4.1.2.1 o termo de referência indica espessura da divisória com 75mm.

 PERGUNTA) Serão aceitos produtos com espessura superior a 75mm? **Serão aceitos, limitado a 10% para mais na espessura.**